



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO

Gestão 2021/2024



## PORTARIA Nº 177/2023

**DATA:** 28 de junho de 2023

**SÚMULA:** Nomeia a Comissão de Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

**PAULINHO BORTOLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Capítulo V, do Processo Disciplinar, da Lei 1036/2022 de 07 de junho de 2.022;

Considerando a necessidade de alterar um membro da comissão, tendo em vista que a mesma precisa ser composta por servidores efetivos e estáveis.

### RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR** membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **DEIVID LENO VIEIRA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1145, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções.

**Art. 2º** - A comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria será composta pelos servidores da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, conforme abaixo descritos:

- a) **Janaina Matheus de Nadai**- Chefe de Departamento de Serviços de Saúde, Matrícula 322- Presidente.
- b) **Eva Aparecida dos Santos Vieira da Silva**– Agente Comunitário de Saúde, matrícula 833 – Membro.
- c) **Juliano Schilke** – Técnico em Informática, matrícula 896 - Membro.



# PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO  
Gestão 2021/2024



**Art. 3º-** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º-** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual prazo, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.  
28 de junho de 2023.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE.**

**Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 28/06/2023 a 28/07/2023.**